

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.**

I – CONTEXTO OPERACIONAL.

NOTA 01 – A ENTIDADE

A. CONTEXTO HISTÓRICO E OPERACIONAL.

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS é uma Associação Jurídica sem fins lucrativos, fundada em 1896, registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas em 07 de fevereiro de 1900, reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 1.324 de 30 de agosto de 1962; pelo Decreto Estadual nº 36.227 de 09 de fevereiro de 1960 e pela Lei Municipal nº 15 de 17 de fevereiro de 1960.

Tem como objeto social, prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade.

Está sediada à Rua Carolina Malheiros, nº 92 Vila Conrado, no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.759.084/0001-94 e registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) sob nº. 8.659/39-70 de 15 de agosto de 1939, inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), conforme inscrição nº. 3.712/2000, inscrita no CRM-SP, conforme Certificado de Registro nº. 01076, de 29 de março de 1983.

Conforme Estatuto aprovado em 25 de novembro de 2013, com registro nº 4.675 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, a Irmandade da Santa Casa é composta de, no máximo, 300 Irmãos, classificados como Efetivos, Beneméritos e Honorários.

A Entidade não remunera, por qualquer forma, os membros de sua Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal e não distribui lucros, dividendos, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, sendo os resultados incorporados automaticamente ao seu patrimônio.

B. MANUTENÇÃO FINANCEIRA

Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:

- Convênio de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- Contratos de prestação de serviços com operadoras de planos de saúde;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Doativos de pessoas físicas e jurídicas;
- Contribuição dos membros de sua Irmandade;
- Outras fontes de recursos, tais como aluguéis e arrendamentos.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis e Normas Contábeis Brasileiras, substanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo suas posteriores alterações com a Lei nº 11.639/2007, 11.941/09 e 12.101/09, nas Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Observam também exigências do Decreto Lei nº 7237/10, da Portaria do MS nº 3355/10 e Resolução do CNAS nº 109/09. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

III – RESUMO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES E POLÍTICAS CONTÁBEIS.

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

A. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Contas de RECEITAS e DESPESAS são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.

B. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis são apresentadas em “Real”, que é a moeda corrente no País.

NOTA 04 – SALTOS CONTÁBEIS

A- ATIVO CIRCULANTE

As contas a receber de curto prazo estão registradas por valor original, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos.

1. SALDO DE CAIXA E BANCOS

- 1.1- Contas de livre movimentação da entidade, não vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Contas	2019	2018
Caixa	8.287,24	9.954,90
Caixa Econômica Federal conta 2265-1	11.044,05	124,41
Banco Santander Brasil S.A. conta 1825-7	1.020,40	1.180,00
Banco Bradesco S.A. conta 5734-7	275,10	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 56.994-1	275,10	0,00
Caixa Econômica Federal conta 3.016-6	5.284,13	0,00
Total	25.911,92	11.268,31

- 1.2- Contas de livre movimentação da entidade, vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Contas	2019	2018
Caixa Econômica Federal conta 3.014-0	833,56	0,00
Caixa Econômica Federal conta 3.015-8	15,00	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 56.992-5	225.926,00	0,00
Total	226.774,56	0,00

2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo total da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do encerramento do balanço, com base no regime de competência e estão aplicadas na modalidade de curto prazo. Também estão divididas em dois grupos:

- 2.1 - Contas de aplicações financeiras, não vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Banco	2019	2018
Banco do Brasil S.A. conta 20470-6	866,16	2.099,12
Banco Santander Brasil S.A. conta 1825-7	22.272,59	32.883,14
Banco Santander Brasil S.A. conta 3105-2	100,51	100,52
Banco Bradesco S.A. conta 5734	2.626,47	1.131,12
Caixa Econômica Federal conta 2265-1	8.170,23	31.651,38
Caixa Econômica Federal conta 2903	376.482,60	356.486,77
Banco do Brasil S.A. 9.147-2	14.245,19	4.947,67
Banco do Brasil S.A. 52.175-2	1.032,34	1.045,68
Banco do Brasil S.A. 42.784-5	2.050,26	458,42
Banco do Brasil S.A. 54.326-B	55,07	0,00
Banco do Brasil S.A. 56.589-X	48,36	0,00
Banco do Brasil S.A. 56.995-X	642.899,25	0,00
Total	1.070.849,03	430.803,82

- 2.2. - Contas de aplicações financeiras, vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Banco	2019	2018
Banco do Brasil S.A. conta 100110-5	118.028,65	277.416,96
Banco do Brasil S.A. 53061-1	0,00	84.846,08
Banco do Brasil S.A. 42548-6	10.721,93	638.445,72
Banco do Brasil S.A. PM Aguaí 54.671-2	17.876,25	30.315,02
Caixa Econômica Federal conta 2.984-2	143.079,65	0,00
Total	289.706,48	1.031.023,78

3. CONTAS A RECEBER

As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos/hospitalares a pacientes, conforme abaixo:

Descrição	2019	2018
Convênio SUS	1.187.497,30	766.287,07
Convênio005/2018 – Prefeitura Municipal SJBV	2.036.688,73	0,00
Provisões a Receber – Convênio 005/2018	1.304.136,45	0,00
Convênios Pró Santa Casa e SUS/Estaduais	219.461,52	0,00
Convênios com operadoras de planos de saúde	1.916.735,07	1.769.463,12
Total	6.664.519,07	2.535.750,19

- Convênio SUS - representa valores a receber por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS).

- Convênio 005/2018 – representa convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município.

- Provisões a Receber – Convênio 005/2018 – representa o valor que a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista retém a título de provisões para futuros pagamentos de 13º Salário, Férias e Rescisões;

- Convênios Pró Santa Casa e SUS/Estaduais – representa convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo.

- Outros convênios – representa convênios mantidos com outras Operadoras de Planos de Saúde.

4. ESTOQUES

Contas	2019	2018
Estoque Medicamentos e Materiais Hospitalares	509.423,69	451.970,10
Estoque de outros materiais	61.704,95	49.624,51
Total	571.128,64	501.594,61

- Os estoques de medicamentos, materiais hospitalares e outros materiais de custeio estão valorizados pelo preço médio de compras. A contagem dos estoques apresentou uma divergência entre o físico e os relatórios no valor de R\$ 100.324,12, que foi contabilizado como despesa.

5. OUTROS VALORES E BENS

Contas	2019	2018
Cheques a depositar	3.265,00	0,00
Adiantamento de férias	81.231,48	53.125,82
Adiantamento a fornecedores	15.538,18	3.605,85
Outros créditos a receber	2.032.705,68	875.077,93
Despesas antecipadas	496,73	40.388,96
Total	2.133.237,07	972.198,56

- Outros créditos a receber referem-se aos fatos a seguir:

➢ Cheques a Receber no valor de R\$ 191.404,87, sendo que nesse valor está incluso o valor de R\$ 187.495,92, que está lançado, dentro desse mesmo grupo, como Provisão para Devedores Duvidosos, tendo em vista que trata-se de um valor de difícil recebimento, por se tratar de cheques de um paciente particular do ano de 2011, porém, ainda haverá tentativa de recebimento por parte da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

➢ Arrendamento no valor de R\$ 629.499,45.

➢ Valor a receber na importância de R\$ 1.399.297,28 referente a desapropriação das Glebas A2 de matrícula 58.859 e B de matrícula 50.464 ocorrida no dia 10/09/2019. O valor total da desapropriação foi de R\$ 3.341.861,46, sendo que no dia 11/11/2019 ocorreu o pagamento referente a Gleba A2 no valor de R\$ 1.942.564,18.

- Despesas antecipadas referem-se a valores de seguros já pagos dos veículos da Entidade, sendo que está ocorrendo mensalmente a apropriação de 01/12 avos da despesa apropriada.

6. ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam depósitos recursais de ações judiciais diversas, sendo:

Contas	2019	2018
Depósitos Judiciais Trabalhistas	22.244,28	23.079,21
Depósitos Judiciais Cíveis	197.781,76	0,00
Total	220.026,04	23.079,21

6.2. ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor de custo de aquisição e de reavaliação espontânea. Os valores estão ajustados pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear. As taxas de depreciação são estabelecidas em função do tempo de vida útil de cada bem. Os valores existentes são os seguintes:

Contas	2019	2018
Edifícios e terrenos	34.398.276,00	34.879.485,38
Maquinas e Equipamentos	6.845.999,83	6.667.466,02
Equipamentos de Informática	752.847,93	717.648,93
Móveis e Utensílios	2.280.233,31	2.253.167,31
Veículos	62.039,77	56.039,77
Subtotal	44.339.396,84	44.573.807,41
(-) Depreciação Acumulada	(15.863.367,66)	(20.894.490,38)
Total	28.476.029,18	23.679.317,03

O pronunciamento CPC 01 requer que seja realizada avaliação da recuperabilidade de todos os itens integrantes do Ativo Imobilizado sempre que houver indício de perda. O objetivo da legislação é prevenir para que nenhum bem esteja registrado por valor maior que o da sua efetiva realização, quer seja pela venda ou pelo uso (dos dois o maior). A entidade avaliou os seus bens e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil. Verifica-se, portanto, com evidências claras, que o Ativo Imobilizado tem seu valor inferior ao valor recuperável, motivo pelo qual não foi necessária a realização de provisão para perda sobre os bens patrimoniais. Na corrente ano de 2019 houve a desapropriação de parte do terreno, conforme já citado na Nota Explicativa nº 4, Item 4, sendo que, do valor da desapropriação (R\$ 3.341.861,46), o valor baixado da conta de terrenos, que representa o custo contábil é de R\$ 452.209,38, sendo a diferença de R\$ 2.889.652,08 lançada na receita a título de Lucro na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado. Ainda no ano de 2019, houve a verificação de inconsistências na apuração do valor a ser depreciado referente a Edifícios e Terrenos. Levado ao conhecimento do Conselho Fiscal da Entidade, definiu-se que fosse feita a correção histórica dos lançamentos incorretos, o que causou a diminuição dos valores de Depreciação Acumulada.

7. PASSIVO CIRCULANTE

7.1. HONORÁRIOS MÉDICOS A REPASSAR

No total das contas a receber do Convênio SUS e outros convênios, estão incluídos os valores de honorários médicos a repassar, no valor de R\$ 4.235.194,96 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

7.2. FGTS A RECOLHER

O saldo a recolher de FGTS dos empregados, no valor de R\$ 4.562.927,15 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) é composto de R\$ 4.346.378,64 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente aos meses de junho de 2012 a agosto de 2017, está sendo recolhido conforme acordo com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde e R\$ 216.548,51 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de dezembro de 2019. Os valores mensais estão sendo recolhidos sem atraso.

8. TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER

São valores referentes a impostos retidos, atualizados até a data de encerramento do balanço, que perfazem o total de R\$ 2.145.811,99 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos). No ano de 2019 houve o parcelamento dos tributos a recolher.

9. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Referem-se a parcelamentos de tributos junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

	Curto prazo – vencimento até 31.12.2019	Longo Prazo – vencimento até final do parcelamento	Total do parcelamento a pagar
Prof.Mun.SJ	46.383,96	997.255,14	1.043.639,10
RFB- pert	91.960,44	835.307,33	927.267,77
RFB- pert	81.740,28	742.474,21	824.214,49
PGFN pert.	176.779,92	1.605.750,94	1.782.530,72
PGFN pert	63.970,80	581.068,10	645.038,90
SRF n.prev.	74.588,52	161.608,46	236.196,88
SRF prev	45.133,92	97.790,16	142.924,08
Prof.Mun.iss	5.099,52	6.374,40	11.473,92
SRF Prev	298.475,88	1.144.157,54	1.442.633,42
SRF CSRF	16.590,96	63.598,68	80.189,64
SRF CSRF	324.038,76	1.242.148,58	1.566.187,34
SRF IRRF	249.790,08	957.528,64	1.207.318,72
PGFN Prev	200.504,16	768.599,28	969.103,44
Prof. ISS	22.762,20	542.179,18	564.941,38
Total	1.697.819,40	9.745.841,40	11.443.660,80

10. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em virtude do elevado déficit causado pelo atendimento ao Convênio Sistema Único de Saúde – SUS, a SANTA CASA foi obrigada a recorrer a empréstimo bancário, oferecendo como garantia o faturamento dos serviços prestados a este Convênio. Em 31/12/2019 a posição do empréstimo é a seguinte:

Banco	Curto prazo – vencimento até 31.12.2018	Longo Prazo – vencimento até setembro de 2027	Total do empréstimo a pagar
Cx Federal	12 x R\$ 329.076,84	81 x R\$329.076,84	
Total	3.948.922,08	26.655.224,04	30.604.146,12
Juros	(2.987.016,77)	(11.910.684,14)	(14.897.700,91)
	961.905,31	14.744.539,90	15.706.445,21

11. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Referem-se a salários a pagar de dezembro de 2019 e provisão de férias e encargos, calculadas com base em direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes.

Contas	2019	2018
Salários a pagar	1.473.827,24	991.688,14
Provisão de férias	2.517.400,66	1.513.392,73
Encargos sobre provisão de férias	201.392,05	105.284,15
Provisão de FGTS Rescisório	284.611,14	0,00
Total	4.477.231,09	2.412.365,02

12. FORNECEDORES

Contas	2019	2018
Fornecedores	2.670.032,79	2.220.623,31
Total	2.670.032,79	2.220.623,31

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVAS

Contas	2019	2018
Pensão alimentícia	2.262,30	1.133,80
Repasso plano de saúde de empregados	130.439,25	125.836,26
Repasso Convênio Odontológico	1.566,00	0,00
Repasso empréstimo consignado empregados	60.799,38	54.666,85
Cheques emitidos não cobrados	173.845,94	155.609,74
Conta corrente Sta Casa x Assoc.Mais Saúde	367.138,99	367.139,02
Indenizações a pagar	0,00	2.650,00
Total	736.051,86	707.035,67

1. A rubrica “Conta corrente Sta. Casa x Assoc. Mais Saúde”, refere-se a valores repassados pela Associação Mais Saúde Santa Casa. Este valor foi acordado entre as partes, em 2017, que será quitado em 100 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor de curto prazo de R\$ 367.138,99 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos).

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

14.1. PROVISÃO PARA EX